INDICAÇÃO Nº 801/2017

Equiparação salarial dos Auxiliares de Enfermagem com os Técnicos de Enfermagem.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam equiparados os salários dos Auxiliares de Enfermagem com os Técnicos de Enfermagem neste Município.

A informação que temos através dos profissionais da área que atuam no âmbito municipal é que, os Auxiliares de Enfermagem possuem e desenvolvem as mesmas atribuições dos Técnicos de Enfermagem, no entanto possuem pisos salariais diferentes, situação que fere o princípio da isonomia salarial.

Podemos identificar de forma nítida o desvio de função presente no dia a dia destes profissionais, que desenvolvem seu trabalho em distintas unidades de saúde municipais, ocorrendo uma dificuldade para a efetiva transposição de cargos, porém tal fato não impede que o executivo reconheça e atribua-lhes a isonomia salarial.

É de conhecimento que os Auxiliares de Enfermagem que atuam hoje no âmbito municipal são dotados de grande experiência profissional na área, tendo em vista que seu cargo surgiu antes mesmo de concursos para contratação de Técnicos de Enfermagem. Entendendo também que essa equiparação salarial fará justiça as atividades realizadas pelos que atuam na área, desenvolvendo seu serviço de forma árdua, com responsabilidade e compromisso em atender da melhor forma possível a população de Toledo.

Por este motivo, visto que a Administração Municipal tem destacado como prioridades os investimentos em saúde e educação com instalações físicas de qualidade, aprimoramento profissional, consideramos justo que o Poder Executivo envie para o Poder Legislativo um Projeto de Lei a fim de solucionar este empasse que fere o princípio da isonomia salarial do servidor Auxiliar de Enfermagem e principalmente que valorize cada vez mais nossos profissionais da área da saúde.

SALA DAS SESSÕES, 23 de agosto de 2017.

LEANDRO MOURA